



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



PORTARIA Nº 622
De 13 de janeiro de 2025

O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, MIGUEL ELIAS DAFFARA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º – DESIGNA, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, com fulcro no § 1º, do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018 e Lei Complementar nº 695/22, retroagindo os efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Edifício Sede da RIOPRETOPREV, 13 de janeiro de 2025.

MIGUEL ELIAS DAFFARA
Diretor-Superintendente

Publicada por afixação, no local de costume, na data supra e, em seguida, publicada na imprensa oficial e arquivada no livro de Portarias da RIOPRETOPREV.